



Prazos eleitorais de julho estão suspensos por 42 dias



Por decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), os prazos eleitorais de julho estão suspensos por 42 dias. A medida do presidente da Corte, ministro Luís Roberto Barroso, foi publicada em **comunicado** na última sexta-feira, 3 de julho. A medida ocorre após a promulgação da Emenda Constitucional 107/2020, pelo Congresso Nacional, que adia as eleições

municipais de outubro para novembro.

No comunicado, o ministro afirma que será preciso aprovar um novo calendário eleitoral com os ajustes necessários, o que deve ocorrer em agosto. Dos prazos do pleito, que soma 297 eventos no ano, 36 cairiam em julho. Entre eles estão, por exemplo, a desincompatibilização de servidores públicos; a vedação

à transferência voluntária de recursos aos Municípios; a vedação à participação de candidatos em inaugurações de obras; a convocação de mesários e escrutinadores; e a realização das convenções partidárias.

Os parlamentares, após debates, definiram 15 e 29 de novembro como as novas datas das eleições 2020 - respectivamente para 1º e 2º turno. A Confederação Nacional de Municípios (CNM) não concorda com a manutenção do pleito neste ano e, em diálogo com o TSE e o Congresso, expôs preocupações com os riscos em um cenário ainda incerto de pandemia da Covid-19. Acesse o Boletim CNM de julho para saber mais sobre o tema e o Panorama sobre as eleições em tempos de Covid-19.

Da Agência CNM de Notícias, com informações do TSE
Foto: Divulgação/TSE

Nesta Edição:

- **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 066/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 104/2020 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** e Extrato do Contrato Nº 117/2020;
- **ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 072/2020, VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2020**, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 1040, de 06 de maio de 2020;
- **ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 098/2020, VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 059/2020**, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 1070, de 06 de julho de 2020;

DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE - BAHIA

Jesulino de Souza Porto

PREFEITO

Rua Francisco Martins, 1 - Centro, CEP: 45770-000, Maiquinique - BA | Telefone: (77) 3275-2179

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 - MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 104/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 066/2020

O Prefeito do Município de Maiquinique - Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público e **homologa** o Procedimento de Dispensa de Licitação nº 066/2020, considerando a disponibilidade orçamentária, bem como o quanto dito pelo setor jurídico e comissão de licitação, **cujo objetivo é** a contratação direta emergencial de empresa para prestação de serviços de propaganda volante em veículo automotor, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (Covid-19) no PABS (Programa de Atenção Básica à Saúde). Tendo em vista a publicação da LEI nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019" conforme artigo 4º da referida lei, Decretos Municipais nº Decretos nº. 253, 255, 257, 258, 259, 070 e 073/2020, Projeto de Decreto Legislativo nº 2.773/2020, da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia reconhecendo o Estado de Calamidade Pública no município, Decreto Legislativo nº 2440 de 29 de junho de 2020, prorrogando o prazo por mais 90 (noventa) dias e do Plano de Aplicação de Recursos Referente aos créditos do bloco de custeio das ações e dos serviços públicos de saúde para custeio de ações e serviços relacionados à Atenção Primária à Saúde à Assistência Ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus – COVID-19, descrição constante na planilha de serviços, contratação esta em favor da empresa. **OTAVIO OLIVEIRA CAMPOS NUNES 06544424528**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.412.956/0001-10, estabelecida na Praça Lomanto Junior, nº 92, centro, Maiquinique-Ba, CEP 45.770-000, neste ato representada pelo **Sr.º Otavio Oliveira Campos Nunes**, inscrito no CPF/MF nº 065.444.245-28, R.G. nº 14.194.723-30 SSP/BA, e determina a publicação do extrato na forma que segue.

Maiquinique - Bahia, 07 de julho de 2020.

Publique-se.

Jesulino de Souza Porto

Prefeito Municipal



Extrato do Contrato Nº 117/2020

Proc. Administrativo: Nº 104/2020 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2020)

Contratante: Prefeitura Municipal de Maiquinique – Bahia

Contratada: **OTAVIO OLIVEIRA CAMPOS NUNES 06544424528**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.412.956/0001-10, estabelecida na Praça Lomanto Junior, nº 92, centro, Maiquinique-Ba, CEP 45.770-000, neste ato representada pelo **Sr.º Otavio Oliveira Campos Nunes**, inscrito no CPF/MF nº 065.444.245-28, R.G. nº 14.194.723-30 SSP/BA.

OBJETO: Contratação direta emergencial de empresa para prestação de serviços de propaganda volante em veículo automotor, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (Covid-19) no PABS (Programa de Atenção Básica à Saúde). Tendo em vista a publicação da LEI nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019" conforme artigo 4º da referida lei, Decretos Municipais nº Decretos nº. 253, 255, 257, 258, 259, 070 e 073/2020, Projeto de Decreto Legislativo nº 2.773/2020, da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia reconhecendo o Estado de Calamidade Pública no município, Decreto Legislativo nº 2440 de 29 de junho de 2020, prorrogando o prazo por mais 90 (noventa) dias e do Plano de Aplicação de Recursos Referente aos créditos do bloco de custeio das ações e dos serviços públicos de saúde para custeio de ações e serviços relacionados à Atenção Primária à Saúde à Assistência Ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus – COVID-19.

Valor: global estimado de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**.

Vigência: De 07/07/2020 à 13/10/2020.

Unidade Orçamentária:

3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIQUINIQUE

090 – SECRETARIA DE SAÚDE

090 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2077 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: **214.**

Maiquinique (BA), 07 de julho de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 072/2020, VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2020, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 1040, de 06 de maio de 2020.

Onde se lê:

, cujo objetivo é contratação de técnico especializado na prestação de serviços de assistência técnica em diversas secretarias municipais para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição em Equipamentos de Informática (microcomputadores, nobreaks, impressoras, monitores, etc.) nos equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial deste município,

Leia-se:

, cujo objetivo é contratação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, em Equipamentos de Informática (microcomputadores, nobreaks, impressoras, monitores, etc.), pertencentes ao acervo patrimonial deste município,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2020, VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0412020, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 1040, de 06 de maio de 2020.

Onde se lê:

OBJETO: Contratação de técnico especializado na prestação de serviços de assistência técnica em diversas secretarias municipais para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição em Equipamentos de Informática (microcomputadores, nobreaks, impressoras, monitores, etc.) nos equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial deste município.

Leia-se:

OBJETO: Contratação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, em Equipamentos de Informática (microcomputadores, nobreaks, impressoras, monitores, etc.), pertencentes ao acervo patrimonial deste município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



**ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 098/2020,
VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 059/2020, publicado no Diário Oficial do
Município, Edição nº 1070, de 06 de julho de 2020.**

Onde se lê:

Maiquinique - Bahia, 03 de julho de 2020.

Leia-se:

Maiquinique - Bahia, 01 de julho de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2020, VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2020, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 1070, de 06 de julho de 2020.

Onde se lê:

Maiquinique - Bahia, 03 de julho de 2020.

Leia-se:

Maiquinique - Bahia, 01 de julho de 2020.